

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



Brasília, quinta-feira 13 de agosto de 1992

ANO XVII Nº 164

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	3
CASA MILITAR.....	4
SECRETARIA DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	5
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	7
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO.....	9
CÂMARA LEGISLATIVA.....	9
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13
AVULSOS.....	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	13
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	14

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.105 DE 12 DE agosto DE 1992

Redefine a poligonal de estudo de fixação do assentamento habitacional denominado Agrovila São Sebastião, aprovada pelo Decreto nº 13.900, de 14 de abril de 1992.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

Considerando caber ao Distrito Federal a proteção ao meio ambiente e o combate à poluição em qualquer de suas formas, bem assim a promoção de programas que visem à melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico (art. 23, VI e IX e 225 da Constituição Federal);

Considerando ser de competência do Distrito Federal a promoção do adequado ordenamento territorial, mediante planejamento do controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Considerando a competência outorgada pelo Art. 6º da Lei do Distrito Federal nº 41, de 13 de setembro de 1989, que incumbe mobilizar e coordenar suas ações e recursos humanos, financeiros, materiais, técnicos e científicos, definir e controlar a ocupação e uso dos espaços territoriais de acordo com suas limitações e condicionantes ecológicos e ambientais;

Considerando a expectativa de expressivo seguimento da sociedade em busca de uma melhor condição de vida, ansiando pelas ações do poder constituído do Distrito Federal;

Considerando ainda o disposto no Decreto nº 13.869 de 31 de março de 1992,

DECRETA:

Art. 1º - Fica redefinida a poligonal de estudo de fixação do núcleo habitacional denominado Agrovila São Sebastião, cuja poligonal de contorno tem as seguintes coordenadas:

Inicia-se no ponto "A", situado à margem direita da DF-135, na bifurcação com uma estrada vicinal, com coordenadas N = 8.240.480,00, E = 201.420,00, daí segue rumo nordeste até o ponto "B" situado à margem direita do Córrego Mata Grande, com coordenadas N = 8.241.885,00, E = 202.525,00, daí córrego abaixo encontrando o Ribeirão Stº Antonio da Papuda e seguindo até o ponto "C" situada à margem direita do Ribeirão da Papuda, com coordenadas N = 8.239.920,00, E = 205.085,00, daí segue sentido sul até o ponto "D" de coordenadas N = 8.239.845,00, E = 205.080,00, daí sentido sudoeste até o ponto "E" de coordenadas N = 8.239.700,00, E = 204.720,00, daí novamente rumo sul até o ponto "F" de coordenadas N = 8.238.910,00, E = 204.660,00, daí sentido sudeste até o ponto "G" de coordenadas N = 8.238.830,00, E = 204.755,00, daí rumo oeste até o ponto "H" de coordenadas N = 8.238.825,00, E = 204.635,00, daí até o ponto "I" de coordenadas N = 8.238.755,00, E = 204.565,00, daí segue rumo norte, pela margem esquerda da DF-135 até o ponto "J" situado na ponte de passagem do Ribeirão Santo Antonio da Papuda com coordenadas N = 8.239.745,00, E = 203.855,00, daí Ribeirão acima até o ponto "K" situado à margem direita, com coordenadas N = 8.239.195,00, E = 203.265,00, daí, sentido noroeste, valo acima, até o ponto "L" situado à margem esquerda de uma estrada vicinal, com coordenadas N = 8.239.480,00, E = 202.880,00, daí segue até o ponto "M", na mesma margem, de coordenadas N = 8.239.080,00, E = 202.580,00, daí defletindo à direita, rumo noroeste, até o ponto "N" de coordenadas N = 8.239.963,737, E = 201.056,454, daí, segue até o ponto "A", início da descrição da área.

PARÁGRAFO ÚNICO: A área total aproximada dessa gleba é de 501,40 ha, e as coordenadas dos pontos, foram lidas graficamente.

Art. 2º - Os condomínios ou loteamentos irregulares, que venham a ser identificados, serão excluídos da poligonal quando da elaboração do projeto definitivo.

Art. 3º - Determina à Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP e a Administração Regional do Paranoá-RA-VII, ações energéticas e incisivas no sentido de coibir expansão, sublocação, readmissão e acréscimo dentro da poligonal da Agrovila São Sebastião.

Art. 4º - Fica anulado o Decreto nº 13.900 de 14 de abril de 1992.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

104ª da República e 32ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ERRATA

NO ANEXO II AO DECRETO Nº 14.094, DE 10 DE AGOSTO DE 1992, NA ASSESSORIA PARA ASSUNTOS DO CBMDF, ONDE SE LÊ: "ASSESSOR AUXILIAR ESPECIAL"; LEIA-SE: "ASSESSOR MILITAR ESPECIAL".

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear GELDINILDES RIBEIRO BRITO, matrícula nº 03.932-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Pa. drão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11 da Superintendência do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de SHEYLA ROSA LEAL, matrícula nº 34.769-8, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr\$ 1.111.622,00 (Hum milhão, cento e onze mil, seiscentos e vinte e dois cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de MARGARETH ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 35.937-8, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr\$ 1.064.520,00 (Hum milhão, sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS), de JORGE LUIZ CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 35.458-9, lotado na Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr\$ 1.219.760,00 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, setecentos e sessenta cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Alterar o valor da Função de Assessoramento Superior (FAS) de MARCÍLIA DIAS DE LIMA, matrícula nº 34.918-6, lotada na Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, para Cr\$ 1.102.000,00 (Hum milhão, cento e dois mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LUIZ LEMOS, matrícula nº 14.369-3, da Função de Assessoramento Superior (FAS), da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIÁRIO OFICIAL
Diretor Responsável

CLEMENTE LUIZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação direto 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312 e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO:	DODF: Cr\$ 1.300,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 1.500
ASSINATURAS:	DODF: Cr\$ 67.200,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 44.400,00
PORTE ECT:	DODF: Cr\$ 43.440,00	SUPLEMENTO: Cr\$ 26.400,00

R E S O L V E :

Designar **CRISTIANE PIRES ATA**, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Cultura, Esportes e Comunicação Social do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil cruzeiros).

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 11 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 80, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta do Processo nº 053.000.663/92,

R E S O L V E :

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 19 de junho de 1992, o Major QOBM FRANCISCO DE ASSIS COSTA PINTO, do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 78, Parágrafo 1º, alínea a, da Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, por ter sido designado para exercer a Função de Assessor Auxiliar Militar de Segurança Pública da Casa Militar do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

NOMEAR, o Coronel QOPM DELFIM MARQUES CANTARINO, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a Função de Assessor Militar Especial da Assessoria para Assuntos da Polícia Militar do Distrito Federal, da Casa Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, em 12 de agosto de 1992

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 12 de agosto de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da lei nº 3751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto no § 2º, do art. 16, da lei nº 158, de 29

de julho de 1991, e no art. 6º do Decreto nº 13.674, de 12 de dezembro de 1991 e no § 1º e § 2º do art. 60 do Decreto nº 14.085, de 05 de agosto de 1992,

R E S O L V E :

Os recursos do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura-FAAC, depositados em conta especial aberta no Banco de Brasília S/A - BRB, serão movimentados conjuntamente pelo Secretário de Cultura, Esportes e Comunicação Social, Fernando Alberto Campos Lemos, e o Secretário-Adjunto, Gedeam Campelo Nunes.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 27 de fevereiro de 1992

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

Exonerar **EVELINE SAFE CARNEIRO GEBRIM** do Cargo em Comissão, Símbolo DFC-11 de Chefe do Núcleo de Acesso e Divulgação da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 1º de março de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção no DO/DF nº 042, de 28.02.92).

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto nº 13.917, de 30 de abril de 1992,

R E S O L V E :

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora **JOSÉLIA OLIVEIRA DA SILVA**, Auxiliar de Administração Pública, classe única, padrão 3, matrícula nº 33.000-0, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, a partir de 12/08/92.

MÁRCIA KUBITSCHKE

CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR os Militares abaixo relacionados para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o Artigo 1º do Decreto 13.523, de 30OUT91 e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar do Gabinete do Governador, constante do Decreto nº 14.094, de 10 de agosto de 1992, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

= DIVISÃO DE SEGURANÇA - ASSISTENTE MILITAR

1º SGT QPPMC OTÁVIO MANOEL DE JESUS - Mat. 07.078/5
2º SGT QPPMC JONAS FERREIRA DE OLIVEIRA - Mat. 07.242/7
2º SGT QPPMC WALMIR JOSÉ GOMES - Mat. 08.262/7

= DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENTE MILITAR

CABO BM ALOÍSIO ÁLVARO BEZERRA DE MEDEIROS - Mat. 03.381/2
SOLDADO PM MÁRCIO EVANDRO DE CASTRO FILHO - Mat. 14.430/4
.....

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, por terem sido promovidos, os Militares abaixo relacionados, das funções que estavam exercendo:

- 1º SGT PM VALTER HILÁRIO DE SOUZA - mat. 19.633/9
- 1º SGT PM JOSÉ ODILON DA SILVA - mat. 34.802/3
- 2º SGT PM JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA CRUZ - mat. 35.123/7
- 2º SGT PM AÉCIO FLÁVIO COSTA SILVA - mat. 35.134/2
- 2º SGT PM CELIO DE ALMEIDA DELGADO - mat. 34.126/6
- 2º SGT BM OSWALDIR MIGUEL BENTO - mat. 35.307/8
- 2º SGT BM ISAIAS GRACIANO DE JESUS - mat. 25.284/0
- 3º SGT PM JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO - mat. 33.871/0
- 3º SGT PMFEM EDNA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA - mat. 30.656/8
- 3º SGT PM MANOEL BARBOSA DE SOUSA - mat. 35.124/5
- 3º SGT PM RUI XAVIER ROSA - mat. 35.440/6
- 3º SGT PM AQUILES ROCHA GOMES GUERRA - mat. 35.669/7
- 3º SGT PMFEM ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS - mat. 29.961/8
- 3º SGT PMFEM EDILZA FERREIRA WEISS - mat. 33.842/7
- 3º SGT BM JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - mat. 34.972/0
- SD PM NIVALDO SOARES NETO - mat. 33.513/4

DESIGNAR, os Militares abaixo relacionados, para exercerem as funções que se seguem, de acordo com o artigo 1º do Decreto nº 13.523, de 30OUT91, e o novo Quadro Orgânico da Casa Militar, constante do Decreto nº 14.094, de 10AGO92, bem como conceder o pagamento da Gratificação de Representação Militar, pelo exercício de função Militar na Casa Militar do Gabinete do Governador, consoante o disposto no artigo 1º da Lei nº 186, de 22NOV91.

= DIVISÃO DE SEGURANÇA - ASSISTENTE MILITAR -

- ST PM VALTER HILÁRIO DE SOUZA - mat. 19.633/9
- ST PM JOSÉ ODILON DA SILVA - mat. 34.802/3
- 1º SGT PM JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA CRUZ - mat. 35.123/7
- 1º SGT BM OSWALDIR MIGUEL BENTO - mat. 35.307/8
- 2º SGT PM MANOEL BARBOSA DE SOUSA - mat. 35.124/5
- 2º SGT PM RUI XAVIER ROSA - mat. 35.440/6
- 2º SGT PM AQUILES ROCHA GOMES GUERRA - mat. 35.669/7
- 2º SGT PMFEM ELIANE CAVALCANTE DAS CHAGAS - mat. 29.961/8
- 2º SGT PMFEM EDILZA FERREIRA WEISS - mat. 33.842/7

- DIVISÃO DE SEGURANÇA - AUXILIAR MILITAR -
- CABO PM NIVALDO SOARES NETO - mat. 33.573/4

= DIVISÃO ADMINISTRATIVA - ASSISTENTE MILITAR -

- 1º SGT BM ISAIAS GRACIANO DE JESUS - mat. 25.284/0

= ASSESSORIA P/ ASSUNTOS SEG. PÚBLICA - ASSISTENTE MILITAR -

- 1º SGT PM AÉCIO FLÁVIO COSTA SILVA - mat. 35.134/2
- 1º SGT PM CELIO DE ALMEIDA DELGADO - mat. 34.126/6
- 2º SGT PM JOSÉ RUFINO DA SILVA FILHO - mat. 33.871/0
- 2º SGT PMFEM EDNA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA - mat. 30.656/8
- 2º SGT BM JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - mat. 34.972/0

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR

SECRETARIA DE GOVERNO

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE AGOSTO DE 1992
O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, artigo 30, do Decreto 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto 11.069, de 30.03.88,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assessor, ao servidor CÍCERO AMARAL FILHO, requisitado da Companhia de Água e Esgotos de Brasília-CAESB, lotado no Cerimonial do Governador do Distrito Federal.

ALMIRO GERIN DE AMORIM

PROCESSO Nº 040000206/92

INTERESSADO: GUILHERME VITOR GUTH

ASSUNTO: Concessão de diárias.

Autorizo a concessão de diárias ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), que prestou(aram) serviços ao Governo do Distrito Federal, nas localidades e períodos a seguir especificados:

Matrícula	Nome	Cidade	Período(s)
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	GOIÂNIA - GO	20 e 23.07.92
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	GOIÂNIA - GO	24 e 31.07.92
30249-X	GUILHERME VITOR GUTH	LINS - SP	03.08.92

Brasília, 10 de agosto de 1992.

Almiro Gerin de Amorim
Subchefe do Gabinete Civil para
Assuntos Administrativos/QOP

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.013.929/90,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a MARIA CARDOSO JALES SANTOS, viúva, e temporária a EDILVÂNIO CARDOSO DOS SANTOS, filho do ex-funcionário FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 09.776-4, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de janeiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.001.619/92,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de MARIA APARECIDA DOS REIS VERDADE, matrícula nº 05.248-5, no Cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 11 do mesmo mês e ano, alterada pela Portaria de 05 de agosto de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 154, de 08 do mesmo mês e ano, para deles excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, e para neles incluir as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 06 de fevereiro de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.903/92,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pensão vitalícia a JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO PALMEIRA, viúva, e temporária a FÁBIO ANDRADE PALMEIRA, CELIA ANDRADE PALMEIRA e PAULA CRISTINA ANDRADE PALMEIRA, filhos do ex-funcionário BRAZ DA SILVA PALMEIRA, matrícula nº 09.374-2, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 27 de junho de 1992.

RENATO RIELLA

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 137.000.877/91,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de GERALDO BUENO DE TOLEDO, matrícula nº 16.527-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 01 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 195, de 02 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Fiscal de Posturas, 1ª Classe, Padrão IV, de acordo com o previsto no artigo 6º da Lei nº 39, de 06 de setembro de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 02 de outubro de 1991.

RENATO RIELLA

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE AGOSTO DE 1992

Dispõe sobre o formulário "Autorização de Impressão de Documentos Fiscais".

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 132 do Regulamento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação que lhe deu o Decreto nº 14.104, de 11 de agosto de 1992,

RENATO RIELLA

RESOLVE:

I - Aprovar o Anexo Único desta Portaria, que especifica o modelo de formulário "Autorização de Impressão de Documentos Fiscais" a que se refere o § 2º do art. 132 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977, com a redação dada pelo Decreto nº 14.104, de 11 de agosto de 1992.

II - A repartição fiscal da circunscrição em que estiver localizado o estabelecimento usuário dos documentos fiscais dará a seguinte destinação às vias da "Autorização de Impressão de Documentos Fiscais":

- a) primeira via: prontuário do estabelecimento usuário;
- b) segunda via: estabelecimento usuário, por intermédio do estabelecimento gráfico;
- c) terceira via: estabelecimento gráfico;
- d) quarta via: Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal.

III - Relativamente às indicações de que trate o § 2º do art. 132 do Regulamento do ICMS, devem ser observadas as seguintes exigências:

- a) as indicações referidas nos incisos II e III serão preenchidas previamente pelo Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal;
- b) a indicação referida no inciso IX será preenchida tão-somente na terceira via.

IV - A impressão e a distribuição da "Autorização de Impressão de Documentos Fiscais" serão de responsabilidade do Sindicato das Indústrias Gráficas do Distrito Federal - SINDIGRAF, em conformidade com o disposto em Termo de Acordo celebrado entre aquela entidade e a Secretaria de Fazenda e Planejamento.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1992.

VI - Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA Nº 426 DE 12 DE AGOSTO DE 1992
ANEXO ÚNICO

Governo do Distrito Federal Secretaria de Fazenda e Planejamento		Autorização de Impressão de Documentos Fiscais	
Nº de Ordem do Formulário		VIA	
ESTABELECIMENTO GRÁFICO			
NOME			
ENDEREÇO			
INSC. EST.		INSC. NO C.G.C. (MEFP)	
ESPÉCIE	SÉRIE E SUBSÉRIE	NUMERAÇÃO	QUANT.
		A	
		A	
		A	
		A	
		A	
		A	
		A	
		A	
OBSERVAÇÕES			
Assinatura do Responsável pelo SINDIGRAF			
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Usuário			
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Gráfico			
Assinatura do Responsável pelo Estabelecimento Usuário			
Assinatura e Carimbo da Autoridade Competente			

PORTARIA SEFP No 427, DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 191.000448/92.

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 12 de Agosto de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA No 427/92-SEFP, de 12.08.92 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				20.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
03100592 192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				20.000
03100592 192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3190 13	000	5.000	
		3190 16	000	15.000	20.000

364/1 TOTAL 20.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00
CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No 427/92-SEFP, de 12.08.92 RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
27000	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				20.000
27003	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				20.000
03100592 192.0000	DEFESA DA ECOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE				20.000
03100592 192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	3190 11	000	20.000	20.000

364/2 TOTAL 20.000

PORTARIA SEFP No 428, DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 10, inciso IV, do Decreto no 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo no 030.009950/92.

RESOLVE:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, aprovado pela Portaria SEPLAN/SEF no 170, de 30 de dezembro de 1991.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Brasília, 12 de Agosto de 1992.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00
SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO A PORTARIA No 428/92-SEFP, de 12.08.92 SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				1.948.870
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				1.948.870
15603262 070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS				1.748.870
15603262 070.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS CIDADES SATELITES	3450 39	000	1.748.870	1.748.870
15810212 045.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				120.000
15810212 045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0190 14	000	20.000	
15814862 145.0000	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	3190 16	000	100.000	120.000

15814862 145.0000 PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENÇAS HANSENIASE E TUBERCULOSE 3450 39 000 80.000 80.000

360/1 TOTAL 1.948.870

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1992 Cr\$ 1.000,00
CANCELAMENTO
ANEXO A PORTARIA No 428/92-SEFP, de 12.08.92 SEGURIDADE RECURSOS DO TESOURO

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
18000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				1.948.870
18001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITARIA				1.948.870
15603262 070.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS				1.748.870
15603262 070.0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERARIOS DE BRASILIA E DAS CIDADES SATELITES	3450 39	000	1.748.870	1.748.870
15810212 045.0000	PLANEJAMENTO E COORDENACAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				120.000
15810212 045.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	3190 11	000	120.000	120.000
15814862 145.0000	PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				80.000
15814862 145.0003	PROMOÇÃO DO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES E PORTADORAS DE DOENÇAS HANSENIASE E TUBERCULOSE	3450 43	000	80.000	80.000

360/2 TOTAL 1.948.870

PORTARIA Nº 429 DE 12 DE agosto DE 1992
Revoga o inciso IV da Portaria nº 403, de 22 de julho de 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Revogar o inciso IV da Portaria nº 403, de 22 de julho de 1992.

II - Renumerar os incisos V a XI da referida Portaria para incisos IV a X.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 30.904-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidade, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da extinta Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JARAN DE BRITO, matrícula nº 25.847-4, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da extinta Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

RESOLVE:

Exonerar LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Tomada de Contas da

Coordenação do Sistema de Contabilidade, da extinta Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, por ter sido nomeada para outro cargo.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E AGOSTO D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Nomear CLÉRIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 26.088-6, Técnico de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Controle de Responsabilidade, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E AGOSTO D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ROBERTO MARTINS DE MELO, matrícula nº 25.856-3, 2ª Classe, Padrão III, Técnico de Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade, da extinta Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E AGOSTO D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Nomear LUCIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.477-5, Analista de Finanças e Controle, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Acompanhamento de Fundos, Convênios e Subvenções, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E AGOSTO D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Nomear VILMA MARINHO DE ABREU OLIVEIRA, matrícula nº 30.904-4, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tomada de Contas, Símbolo DFG-02, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E AGOSTO D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Nomear ALISMAR SOUZA BRITO, matrícula nº 30.794-7, Analista de Orçamento e Finanças, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Tomada de

Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

P O R T A R I A D E 12 D E agosto D E 1992.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 7º da Lei nº 35, de 13 de julho de 1989,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, GELDINILDES RIBEIRO BRITO, Matrícula nº 03.932-2, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo de Assistente, Código DFA-05, da Divisão de Administração Geral, da extinta Secretaria de Planejamento do Distrito Federal.

Everardo Maciel
EVERARDO MACIEL

DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO

ATO DECLARATORIO No. 192/DRS/DpR - SEF

Reabilita inscrição de Contribuintes de ICMS. O Chefe da Divisão da Receita de Sobradinho, do Departamento da Receita, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço No. 04/86 -DpR, tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria No. 01/78 -SEF, fundamentada em verificações procedidas,

R E S O L V E :

Reabilitar a partir desta data, as inscrições dos contribuintes do ICMS Nos. 07.084.613-8 - ANTONIO RODRIGUES TORRES NETO ME, 07.111.235-9 - VILTON RIBEIRO DE SOUZA-ME e 07.116.508-8 - WELBAR E LANCHONETE LTDA-ME, em virtude dos contribuintes terem regularizado a situação motivadora do cancelamento de suas inscrições pelo Ato Declaratório No. 01/92.

Sobradinho-DF, 07 de Agosto de 1.992.

Genivaldo da Silva Barbosa
GENIVALDO DA SILVA BARBOSA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
C H E F E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR-GAG,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor FRANCISCO MENEZES BONFIM, matrícula nº 22.851-6, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LEÔNIDAS JOAQUIM DE BARROS NETO, Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código DF-11, da Administração Regional de Sobradinho, por motivo de férias do titular, no período de 12.08.92 a 31.08.92.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE AGOSTO DE 1992

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor MAURÍLIO SOUZA NUNES, matrícula nº 36.433-9, Diretor da Divisão de Serviços Públicos, Código DF-11, da Administração Regional de Sobradinho, INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, prevista no Decreto acima mencionado, a partir da data da publicação.

Para fazer jus a concessão, caberá ao servidor beneficiado observar e cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 5º, §§ 1º e 2º, do Decreto acima mencionado, apresentando mensalmente os relatórios dos serviços externos realizados.

ANILCÉIA LUZIA MACHADO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 10/90, de 13 de junho de

1990 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, ANTONIO SEBASTIÃO DA SILVA, matrícula nº 10.659-3, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA NEUMA DA ROCHA, matrícula nº 23.866-X, Encarregado da Turma de Fiscalização do Guarará, Símbolo DFG-02, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, por motivo de férias regulamentares, no período de 17 de agosto a 15 de setembro de 1992.

Brasília, 12 de agosto de 1992

RAIMUNDO LEITE DA SILVA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO Nº: 050-004.554/91

INTERESSADO: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.

ASSUNTO : Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores.

À vista das instruções contidas nos autos, e com fulcro no artigo 80 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 13.708, de 27 de dezembro de 1991, reconheço a dívida, no valor de Cr\$ 1.284.384,58 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos), em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., referente ao pagamento de Fundo de Garantia por tempo de serviço, do ex-servidor ADILSON MENDES COUTINHO, correndo a despesa à conta do Elemento 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Subatividade 2.058/0001 - Funcionamento da Polícia Civil.

Publique-se e devolva-se ao Departamento de Administração Geral para as providências complementares.

Brasília, 31 de julho de 1992

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do
Distrito Federal

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE Agosto DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a ASOR PEREIRA RIBEIRO, matrícula nº 21.063-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 2º, §§ 2º e 3º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos - leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, da Indenização de Habilitação Policial Civil, nos termos do artigo 8º, item III, § 2º do Decreto-lei nº 2.266, de 12 de março de 1985, e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Brasília, 12 de agosto de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE Agosto DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 186, item III, alínea "a" e artigo 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "a" e § 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, a JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 12.268-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da 1ª Classe, Padrão III.

Brasília, 12 de agosto de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE Agosto DE 1992

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985,

R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos do artigo 1º, item I da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, em consonância com o artigo 40, item III, §§ 1º e 4º da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, a LUIZ ANTONIO BEZERRA, matrícula nº 28.126-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens do artigo 250 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Brasília, 12 de agosto de 1992

SÉRGIO DA NOVA BRANDÃO FRAGA
Diretor do Departamento de Administração
Geral

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIX, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ NILTON PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 325-5, Técnico de Administração Pública, da função de Executor do Termo Padrão de Contrato nº 010/89, firmado entre o Distrito Federal e a firma TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, a partir de 06.08.92.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE AGOSTO DE 1992

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL-ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14 de março de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, SANDRA DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 040, do cargo em Comissão de Assistente da Gerência Cultural e Técnica, Símbolo DFA-05 do Arquivo Público do Distrito Federal.

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO D.F. E ENTORNO

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 09/92-CDE/DF, DE 10/08/92

Concede o benefício econômico previsto no inciso III, do Artigo 6º do Decreto nº 14 067, de 29 de julho de 1992.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL - CDE/DF, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos 23 (vinte e três) processos apreciados na 1ª Reunião Extraordinária do CDE/DF:

RESOLVE:

1 - Referendar ato do Senhor Governador do Distrito Federal, JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, CONCEDEDO às micro e pequenas empresas do Setor de Expansão Econômica do Guará II, o seguinte benefício:

1.1 - HABILITAR as empresas abaixo discriminadas para locarem, com opção de compra, área individualizada de 200 m² (duzentos metros quadrados), localizada no Setor de Expansão Econômica do Guará II, conforme disposto na Lei nº 289, de 03 de julho de 1992,

160.000.303/92 - AUTO MECÂNICA DIONE LTDA
160.000.211/92 - AIAQUIRA MATIDA
160.000.338/92 - EDILSON EVARISTO DE MELO - ME.
160.000.307/92 - FRANCISCO ANSELMO DOS SANTOS
160.000.301/92 - JOÃO LOPES DE CARVALHO
160.000.308/92 - JOÃO RODRIGUES - ME
160.000.245/92 - JENNER DE OLIVEIRA - ME
160.000.309/92 - JOSÉ AUGUSTO DA SILVA AUTO ELÉTRICA - ME
160.000.236/92 - LUCIANA CALÇADOS ORTOPÉDICOS LTDA - ME
160.000.268/92 - LUCIANE DE CARVALHO PONTES DUARTE
160.000.237/92 - LUIS ALVES BARROS - ME
160.000.238/92 - MANOEL GOMES SERRALHEIRO - ME
160.000.269/92 - MARIZE RODRIGUES BORGES DE ANDRADE

160.000.300/92 - ONILON LATALIZA FRANÇA - ME
160.000.245/92 - OFICINA DE ARTES E SERIGRAFIA LTDA - ME
160.000.272/92 - OLAVO COSTA MUNIZ - ME
160.000.246/92 - OLIVEIRA & BARBOSA LTDA
160.000.249/92 - PAULO CÉSAR SIQUEIRA DOS SANTOS - ME
160.000.274/92 - PODEROSO MECÂNICA E LANTERNAGEM LTDA
160.000.314/92 - RENATO LÁZARO CAMARGO MESQUITA - ME
160.000.226/92 - SALOMÃO INÁCIO DA SILVA - ME
160.000.332/92 - SEBASTIÃO TAVARES
160.000.276/92 - SELARIA REI DO LAÇO LTDA

2 - As empresas beneficiadas pelo incentivo econômico PRODECON/DF se comprometem a executar todas as fases do projeto aprovado, sob pena de perderem o incentivo concedido.

3 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de agosto de 1992

NURI ANDRAUS GASSANI

EVANDRO KALUME PIRES

EVELISE MARIA LUNGHI P. DA SILVA

CASSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES

JOSÉ NEVES FILHO

PAULO ROBERTO GUERRA JUCA

OLYMPIO FERREIRA NEVES

JOAQUIM PEREIRA BORGES

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA

LARISSA PEREIRA DE VASCONCELOS

II

HOMOLOGO a presente Resolução nos termos do Artigo 17 do Decreto nº 14.067, de 29 de julho de 1992.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CÂMARA LEGISLATIVA

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 468, DE 1992

Desafeta área pública situada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 06, Área Especial A, RA-I e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - A área pública situada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 06, Área Especial "A", Região Administrativa de Brasília-RA-I, com extensão de 8.270,60m (oito mil duzentos e setenta vírgula sessenta metros quadrados), é desafetada, passando a categoria de bem dominial.

Art. 2º - É o Distrito Federal autorizado a celebrar permuta da área a que se refere o artigo 1º por área de extensão equivalente, situada no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 06, Área Especial "A", RA-I, de propriedade da Fundação Universidade de Brasília.

Art. 3º - A área a ser recebida em permuta se incorporará ao patrimônio do Distrito Federal na categoria de bem de uso comum do povo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1992.

Deputado JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Vice-Presidente em exercício da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 034, DE 1992

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam vedadas, a partir desta data, as requisições de servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, para prestarem serviços na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º - A vedação do artigo anterior não se aplica às hipóteses de substituição de servidores exonerados ou dispensados.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Deputado JOSÉ ORNELLAS
Segundo Secretário

Deputado PEDRO CELSO
Primeiro Secretário

Deputado BENICIO TAVARES
Terceiro Secretário

ATO DO PRESIDENTE Nº 713, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 031/91,

RESOLVE:

EXONERAR ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA do cargo em comissão de Assistente Especial, GF-1, no Gabinete do 2º Secretário.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 714, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

RESOLVE:

NOMEAR ANTONIO CARLOS PEREIRA LIMA para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Produção Gráfica, CC-1, na Coordenação de Editoração e Produção Gráfica.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 715, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 016/91,

RESOLVE:

NOMEAR CLAYTON DE SOUZA AVELLAR para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, FB-1, no Gabinete da Liderança do Partido dos Trabalhadores-PT.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 716, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 001/91,

RESOLVE:

NOMEAR ODÍLIO LUIZ DOS SANTOS para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar, FS-III, no Gabinete do Deputado Agnelo Queiroz.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 717, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

RESOLVE:

EXONERAR ALEXANDRE RAMOS VERANO do cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação Legislativa, CC1, na Divisão de Informação e Documentação Legislativa, 3ª Secretaria.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente
no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 718, DE 1992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 046/92,

R E S O L V E :

NOMEAR ALEXANDRE RAMOS VERANO para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Editoração, CC-1, na Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

ATO DO PRESIDENTE Nº 719, DE 1992

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e nos termos da Resolução nº 013/91,

R E S O L V E :

DESIGNAR IZABEL LINHARES DE SOUZA para exercer a função gratificada de Assessor Técnico II, GF-3, na Consultoria Jurídica.

Brasília, 12 de agosto de 1992

Deputado TADEU RORIZ

Vice-Presidente

no exercício da Presidência

17ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

05 DE AGOSTO DE 1992.

- S Í N T E S E -

PRESENTES: Deputado SALVIANO GUIMARÃES - Presidente
Deputado TADEU RORIZ - Vice-Presidente
Deputado PEDRO CELSO - 1º Secretário
Deputado JOSÉ ORNELLAS - 2º Secretário
Deputado BENÍCIO TAVARES - 3º Secretário

I - ASSUNTOS DA PAUTA

01 - MEMO/DIL/Nº 162/92 - Diretoria Legislativa

DELIBERAÇÃO: Aprovado. Ao Gabinete da Mesa para preparar o Ato.

02 - MEMO Nº 058/92 - Gabinete Deputado Wasny de Roura

DELIBERAÇÃO: Solicitar levantamento de custos com detalhamento das participações das demais entidades e da Câmara Legislativa.

03 - CL/Nº 119/92 - Vice-Presidência

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

04 - REQUERIMENTO Nº 831/92

AUTOR: Deputada LÚCIA CARVALHO

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

05 - OF/Nº 055/92 - 2ª Secretaria

DELIBERAÇÃO: Aprovado. Ressalvadas as substituições sem acarretar aumento de despesa.

06 - PROCESSO Nº 1363/92

DELIBERAÇÃO: Aprovado sem ônus para a Câmara Legislativa.

07 - PROCESSO Nº 802/92

DELIBERAÇÃO: Ao 2º Secretário para relatar em Plenário. Projeto de Resolução

08 - PROCESSO Nº 1340/92

DELIBERAÇÃO: À 1ª e 2ª Secretarias para procederem exame dos processos de ressarcimento de cada servidor a fim de averiguar a procedência.

09 - Proposta Orçamentária para 1993

Relator: Deputado JOSÉ ORNELLAS

DELIBERAÇÃO: Aprovado.

10 - Pauta de Reinvidicação da ASCAL

DELIBERAÇÃO: As reivindicações econômico-financeiras estão rejeitadas. As reivindicações sociais serão estudadas.

II - REQUISICÕES

01 - PROCESSO Nº 001148/92 - 1ª Secretaria - Requisição Servidora LUCIANE MARIA SALES

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

02 - CI/Nº 1018/92 - DRH - 1ª Secretaria - Requisição Servidora MARIA OLGACINE DE MORAES MACEDO.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

03 - CI/GP/Nº 457/92 - Gabinete da Presidência - Requisição Servidor CLÁUDIO MAIA MONTEIRO.

DELIBERAÇÃO: Aprovada.

III - DOCUMENTO PARA HOMOLOGAÇÃO

01 - TELEX - Governo do Estado do Amapá - Liberação do Dr. José Augusto Ferreira de Lima para participar do Curso de Formação Policial a convite do Governo do Amapá, sem ônus para a Câmara Legislativa.

DELIBERAÇÃO: Homologado.

IV - ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

01 - Proposta da 1ª Secretaria para participação de 03 servidores no Fórum de Debates sobre Avaliação de Desempenho de Recursos Humanos.

DELIBERAÇÃO: Aprovado nos termos da solicitação.

02 - A 1ª Secretaria deverá elaborar e submeter à Mesa critérios para substituição de servidores requisitados e de livre-provimento por concursados.

03 - Item Extra-Pauta (IV) nº 14 da Pauta da 15ª Reunião da Mesa Diretora será reavaliado pela Vice-Presidência.

04 - Projeto de Resolução da Mesa Diretora complementa Resolução nº 036/91 - normas para concurso.

DELIBERAÇÃO: Deputado Pedro Celso para relatar em Plenário.

05 - Foi homologada decisão do Sr. Presidente de sustar a execução de obras, aprovadas anteriormente, a exceção daquelas consideradas imprescindíveis.

06 - Aquisição de obra de arte.

DELIBERAÇÃO: Indeferido.

07 - Processo nº 871/91

DELIBERAÇÃO: Pelo arquivamento.

08 - Item 21 da Pauta da 15ª Reunião da Mesa Diretora.

DELIBERAÇÃO: Reexaminado e indeferido.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião, da qual eu, *Luiz Vasconcellos*, LUIZ VASCONCELLOS, secretário e lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Deputados presentes.

Sala das Reuniões, 05 de agosto de 1992.

Deputado SALVIANO GUIMARÃES
Presidente

Tadeu Roriz
Deputado TADEU RORIZ
Vice-Presidente

Pedro Celso
Deputado PEDRO CELSO
1º Secretário

José Ornellas
Deputado JOSÉ ORNELLAS
2º Secretário

Benício Tavares
Deputado BENÍCIO TAVARES
3º Secretário

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SECTOR DE APOIO ÀS COMISSÕES

PROJETOS EM FASE DE APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PERANTE AS COMISSÕES

A) CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 492/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza a alteração de uso do lote nº 03, Área Especial "A", Setor de Residências Econômicas Sul (SRES). Região Administrativa do Cruzeiro.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 493/92, de autoria do Deputado Maurício Silva, que dispõe sobre o Sistema de Assistência ao Menor-AME.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 494/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que cria o Programa Habitacional para os Servidores Cíveis e Militares da União, residentes no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

PROJETO DE LEI Nº 495/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre o transporte escolar no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 496/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que isenta do pagamento da TLP-Taxa de Limpeza Pública as entidades assistenciais e beneficiárias declaradas de utilidade pública no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 497/92, de autoria do Deputado Tadeu Roriz, que cria o Museu Ezequias Heringer no Parque do Guarã e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 498/92, de autoria do Executivo Local, que desafeta área pública para ampliação da Escola Classe nº 05, de Sobradinho.

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 499/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial até o limite de Cr\$ 1.500.000.000,00 (Um bilhão e quinhentos milhões de cruzeiros).

Prazo para Emendas
1º dia 06/08/92
último dia 17/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 502/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a lotação dos servidores das áreas de Educação, Saúde e Segurança do Distrito Federal, próximo as suas residências e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 503/92, de autoria do Deputado José Edmar que dispõe sobre a desafetação de bens comum do povo e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 504/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães que regulamenta o uso de carros de som e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
1º dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 505/92, de autoria do Executivo Local, que autoriza o Poder Executivo a refinanciar, junto à UNIAO, a dívida interna de responsabilidade da administração direta e indireta do Distrito Federal, bem como a instituir garantias para lastrear as operações de refinanciamento.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 506/92, de autoria do Deputado Agnelo Queiroz, que altera dispositivo da Lei nº 87, de 29 de dezembro de 1989 que cria a Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, seus empregos, fixa os valores dos seus salários e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 507/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que dispõe sobre a obrigatoriedade de Banco de Livros nas Escolas Públicas de 1º e 2º graus do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 508/92, de autoria do Deputado Pedro Celso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de Programa de Prevenção de Acidentes do Trabalho no Distrito Federal e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 509/92, de autoria dos Deputados Edimar Pireneus e Padre Jonas, que institui o Núcleo Rural Lago Oeste, na Região Administrativa de Sobradinho, e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 510/92, de autoria dos Deputados Tadeu Roriz e Rose Mary Miranda, que dispõe sobre a criação da Região Agrícola de Santa Maria e dá outras providências.

Prazo para Emendas
1º dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 511/92, de autoria do Deputado Salviano Guimarães, que institui o direito à escritura definitiva dos

lotes semi-urbanizados destinados à população de baixa renda nos programas de assentamento do Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 512/92, de autoria do Deputado Jorge Cauhy, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de caixas especiais para atendimento aos idosos nos estabelecimentos bancários no Distrito Federal.

Prazo para Emendas
19 dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 513/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto, que dispõe sobre autorização para a criação do Setor de Micros e Pequenos Empresários da QNL/QNJ de Taguatinga Norte, estabelece critérios e dá outras providências.

prazo para Emendas
19 dia 13/08/92
último dia 24/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 514/92, de autoria do Deputado Pedro Celso que determina a fixação da Candangolândia II no próprio local onde está estabelecida.

Prazo para Emendas
19 dia 13/08/92
último dia 24/08/92

B) ECONOMIA, ORÇAMENTO, E FINANÇAS

- PROJETOS DE LEI

- PROJETO DE LEI Nº 326/92, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que cria o Parque Ecológico e Vivencial de Sobradinho em área a ser definida pelo CONDEMA.

- Prazo para Emendas
19 dia 04/08/92
último dia 13/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 348/92, de autoria do Deputado Padre Jonas, que altera o art. 16 da Lei Nº 235 de 15 de janeiro de 1992 e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
19 dia 04/08/92
último dia 13/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 313/92, de autoria do Deputado Carlos Alberto que dispõe sobre a fixação de moradores remanescentes da antiga Vila Paranoá, estabelece critérios e dá outras providências.

- Prazo para Emendas
19 dia 10/08/92
último dia 18/08/92

- PROJETO DE LEI Nº 341/92, de autoria do Executivo Local que desafeta área pública de uso comum do povo.

- Prazo para Emendas
19 dia 10/08/92
último dia 18/08/92

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 170 , DE 12 DE AGOSTO DE 1992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91/90 c/c o artigo 84, inciso XVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038/90 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3441/92,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria a TEREZA DE MELO, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c" da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
Vice-Presidente no exercício
da Presidência

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	PROCESSO Nº 292 005067/92
	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	

Nº DO CONTRATO 2397/91	TERMO ADITIVO 5º ADITIVO	DATA DA ASSINATURA 10 DE AGOSTO DE 1992
PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA SERVENG - CIVILSAN S/A.		
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.		
OBJETO : ALTERA A CLÁUSULA QUINTA (PRAZO/VIGÊNCIA) DO MENCIONADO CONTRATO.		
PRAZO/VIGÊNCIA : FICAM PRORROGADOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, E PASSA RÃO PARA 09.11.92 E 08.02.93, RESPECTIVAMENTE.		

	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE DOCUMENTOS	PROCESSO Nº 292 004812/92
	EXTRATO DE PUBLICAÇÃO	

NÚMERO DO CONTRATO 2629/92	DATA DA ASSINATURA 12 DE AGOSTO DE 1992
PARTES : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB E A FIRMA CEP-CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.	
MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO : TENDO EM VISTA A HOMOLOGAÇÃO DO CVO Nº 027/92 PELO DIRETOR DO SISTEMA DE ÁGUA DA CAESB.	
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE DESENHOS DOS PROJETOS DE CAPTAÇÃO, ADUÇÃO E ELEVÇÃO DO SUBSISTEMA PIPIRIPAU, PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS CIDADES DE PLANALTINA E SOBRADINHO, DF.	
VALOR : Cr\$ 35.628.233,20 (TRINTA E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS).	
PRAZO : SERÁ DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DO DIA SEGUINTE AO DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA CAESB.	
VIGÊNCIA : SERÁ DE 300 (TREZENTOS) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.	
FONTE DE RECURSOS : OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO PRÓPRIOS DA CAESB.	
CLASSIFICAÇÃO : AS DESPESAS CORRERÃO À CONTA DA RUBRICA 305 - SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAIS DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS.	

INCORDIS - INSTITUTO DE CARDIOLOGIA E ANGIOLOGIA S/C LTDA

EXTRATO DO ESTATUTO

Incordis- Instituto de Cardiologia e Angiologia S/C Ltda, com fins lucrativos, estabelecida no SMN Quadra 02 Bloco A nº 10 Salas 101 e 102, Brasília-DF, inscrita no CC/MF sob o nº 00.417.014/0001-05, com o objetivo de prestar assistência na área de Cardiologia e Angiologia, com prazo indeterminado de duração, tendo como Sócios-Gerentes Ivaldo Carvalho Gonçalves Lemos, Douglas Linhares Tinoco, Idmualvo Diniz Filho, Dari Angelo Bertoldo e Doraci Amboni, que assinarão em conjunto de dois; No caso de extinção o Patrimônio líquido será distribuído aos sócios, de acordo com suas cotas de Capital; O Capital social é de Cr\$44.405.000,00 (Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinco mil cruzeiros). Ficando eleito o Foro de Brasília-Distrito Federal, para decisões judiciais.

(DAR CR\$ 61.250,00)

ACADEMIA BANDEIRANTE DE LETRAS

EXTRATO DO ESTATUTO

A Academia Bandeirante de Letras, é uma entidade sem fim lucrativos com sua sede provisória na casa dos pioneiros área especial 19, Parque Central Nucleo Bandeirante - DF., com funcionamento por tempo indeterminado tendo por finalidade a cultura da língua portuguesa e da literatura brasileira composta de 40 (quarenta) Membros Efetivos e Perpétuo, dos quais a metade é mais um, no mínimo com residência ou domicílio no Núcleo Bandeirante, sendo os demais Acadêmicos escolhidos dentre escritores do Distrito Federal, a Administração da Academia compete a um Presidente - um Chanceler - 1º e 2º Secretário - 1º e 2º Tesoureiro, em caso de extinção da Academia liquidado o seu passivo, reverterá o saldo se houver em favor de algum estabelecimento público ou outra Instituição Nacional, que tenha fins idênticos ou análogos aos seus.- PRESIDENTE: JOÃO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE



DISTRITO FEDERAL

01	Décimo Terceiro	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
	03	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP		
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$	
04 030 009828/92	05 12.08.92	06 31.12.92	07	2.000.000.000,00

08

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de Cr\$ 2.000.000.000,00 (Dois bilhões de cruzeiros), perfazendo o total global de Cr\$ 7.073.817.381,94 (Sete bilhões, setenta e três milhões, oitocentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e um cru

zeiros e noventa e quatro centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVAP, objetivando a Execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (DOIS BILHÕES DE CRUZEIROS)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
11	PROJETO/ATIVIDADE	2-050-0001- Manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no DF
12	TAXA DE ADM. %	-
13	ELEMENTO DE DESPESA	3.4.9.0-39 (84)
14	FONTE DE RECURSOS	"00" Ordinário

NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15	000.541	16	2.000.000.000,00
17		18	
19		20	
21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

23	DISTRITO FEDERAL	JOSE ROBERTO ARRUDA Del. Comp. Cont. Art. 5º Dec. 13.708, de 27.12.91
24	2º CONVENIENTE	CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA Aprovado pela Diretoria em sua 2.682ª Sessão realizada em: 11.08.92
25	TESTEMUNHAS	ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES
26		MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE
DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 001/92-DSP/RA-VIII

EXTRATO DE EDITAL

1 — O Presidente da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Ordem de Serviço de 28 de maio de 1992, comunica que será realizada CONCORRÊNCIA para áreas destinadas a exploração da atividade do ramo de Bancas de Jornais e Revistas (tipo provisórias), no Riacho Fundo e Expansão da Candangolândia.

2 — DATA DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 18.09.92 — Sexta-feira, às 09:00 horas.

3 — ABERTURA DOS ENVELOPES "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA": 18.09.92 — Sexta-feira, às 09:05 horas.

4 — LOCAL DA REUNIÃO: UCC — Unidade Cívico Cultural, localizada na Praça Central do Núcleo Bandeirante, em frente ao Prédio da RA — VIII.

5 — Cópia do Edital poderá ser obtida de 2ª a 6ª feira, no horário de expediente, na Divisão de Serviços Públicos/DSP-RA — VIII, localizada no Terminal Rodoviário do Núcleo Bandeirante-DF.

Núcleo Bandeirante-DF, 04 de agosto de 1992

JOSÉ BONIFÁCIO SILVA
Presidente

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 05.08.92, pág. 11 e 12.08.92, pág. 19)

(Dias, 13, 14 e 17)

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Avisamos aos Senhores interessados em participarem da Tomada de Preços nº 195/92, que trata da aquisição de Seringas, de que os itens 01 e 06 tiveram suas especificações alteradas, encontrando-se o Edital corrigido à disposição

dos interessados nesta CPL, no Ed. Super Center Venâncio 2.000 Bloco "B"-60 sala 340, no horário das 07:30 às 13:30 horas, nos dias úteis.

Publique-se.

Brasília, 11 de agosto de 1992.

ESMARAGDO RAMOS LIMA
Presidente/CPL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
CMP/11ª REGIÃO MILITAR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/92-CLR-CMP/11ª RM

OBJETO: Aquisição de combustível para caldeira 150.000 (cento e cinquenta mil) kg de óleo combustível de 2ª (BPF) e 5.000 (cinco mil) L. de querosene.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: até às 09:00 horas do dia 27 de agosto de 1992.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de setembro de 1992 às 09:00 horas.

O Edital e outros esclarecimentos poderão ser obtidos das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas na Comissão de Licitação Regional do CMP/11ª RM — Esplanada dos Ministérios — Edifício do Ministério do Exército — Bloco "O" — 3º Andar — Brasília/DF.

Publique-se.

Brasília-DF, 11 de agosto de 1992

JOSÉ CARLOS CABRAL BIANCHI — T Cel.
Presidente da CLR/11

(Dias 12, 13 e 14)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIREÇÃO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 02/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, com Assessoria Técnica da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 21 de setembro de 1992, às 14:30 horas, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela PT/INSS/2379/92, receberá no Auditório do INSS, 10º andar, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, e PROPOSTAS DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Informática (MICRO-COMPUTADORES). O Edital de Concorrência, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Suprimentos, sala 608, no prédio do INSS, SAS Quadra 02, Bloco "O"-DF.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 03/92

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, com Assessoria Técnica da Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social — DATAPREV, leva ao conhecimento dos interessados que, no dia 22 de setembro de 1992, às 14:30 horas, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela PT/INSS/2379/92, receberá no Auditório do INSS, 10º andar, a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS para aquisição de Equipamentos de Informática (PERIFÉRICOS). O Edital de Concorrência, bem como outros esclarecimentos, poderão ser obtidos na Divisão de Suprimentos, sala 608, no prédio do INSS, SAS Quadra 02, Bloco "O"-DF.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

(Dias, 12, 13 e 14)

NESTLÉ INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.
COMUNICADO

A Nestlé Industrial e Comercial Ltda., situada no IAS Lote 1.320 Brasília/DF, inscrita no CGC/MF sob o nº 60.409.075/0131-30 e Inscrição Estadual nº 07.003.067-7, vem comunicar que foi extraviada a 1ª e 2ª via de sua nota fiscal — fatura de nº 131.852, série "Única-2".

(DAR-Cr\$ 36.750,00)

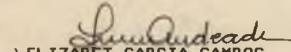
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

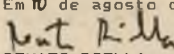
CONCURSO PÚBLICO PARA FISCAL TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 14892-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 103/89-IDR, publicado no DODF nº 203 de 25/10/89, torna Público o Resultado Final do Concurso para Fiscal Tributário.

INSCR.	NOME DO CANDIDATO	FASE I	FASE II	TOTAL DE CLASSIF. PONTOS	
12273	ALBERTO JOSE DE MEDEIROS DE ARAGÃO	62.75	98.00	160.75	10
8302	MARCONDES MORAES DE OLIVEIRA	61.25	99.16	160.41	20
973	GERALDO DE ALEMAR SANTANA	62.75	97.16	159.91	30
1377	JOAO ALBERTO FERNANDES SENA	60.50	99.16	159.66	40
4749	ROSEMARY CARVALHO SALES	61.00	97.50	158.50	50
11533	MARIO JORGE FAVEIRA DE ALMEIDA	63.00	94.10	157.10	60
12294	GERALDO SALES SANTOS	61.00	96.00	157.00	70
4262	ANA CRISTINA RIBEIRO NASCIMENTO	63.00	94.00	157.00	80
44	HAROLDO BATISTA BORGES DA SILVEIRA	61.75	94.17	155.92	90
16720	PASCHOAL EUCLIDES CINTRA	62.00	92.90	154.90	100
1623	MARCELO PEREIRA DE RUBIM BONNA	62.75	92.00	154.75	110
2064	CRISTOVAO CASSINO TEIXEIRA	60.50	94.00	154.50	120
2546	MARIA DE FATIMA MIRANDA	63.00	91.50	154.50	130
4955	MAXIMIANO RODRIGUES LOUREIRO	61.75	91.60	153.35	140
5334	FATIMA APARECIDA DAS N. CARNEIRO SILVA	60.50	92.00	152.50	150
986	CLAUDIA CRISTINA GEOFFROY ZERAIAK VEIGA	63.00	89.50	152.50	160
2075	EDUARDO CASSINO TEIXEIRA	60.25	92.00	152.25	170
8603	LUCIA MARIA FARIAS TIMBO	62.75	88.50	151.25	180
2919	JAIME PEREIRA SARDINHA	61.75	88.50	150.25	190
12589	CARLA DE SOUSA GOUVEIA	60.50	89.50	150.00	200
873	MAURICIO SILVA DE ABREU	61.75	87.50	149.25	210
4267	ESIO VIEIRA DE ARAUJO	62.00	85.00	147.00	220
10761	ANNA CRISTINA DE M. VIRIATO	61.00	84.70	145.70	230
11809	MARIA ANGELICA ALVES	61.25	83.57	144.82	240
6993	MARCO ANTONIO FEITOSA MACHADO	61.75	83.04	144.79	250
3529	ROMULO BRITO ROCHA	60.25	84.50	144.75	260
400	ADRIANA CRISTINA BONFIM	63.00	80.17	143.17	270
16195	EDNEIA MARIA BARBOSA DE FREITAS	62.25	78.00	140.25	280

Brasília, 05 de agosto de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGO
Em 10 de agosto de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÉDICO DO TRABALHO,
ENFERMEIRO DO TRABALHO, TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E
AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

EDITAL Nº 149 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 039/92 - IDR, publicado no DODF nº 071 de 07/04/92, torna público o Resultado Final do Concurso Público para os Cargos de Engenheiro de Segurança do Trabalho, Médico do Trabalho, Enfermeiro do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho e Auxiliar de Enfermagem do Trabalho.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
1	VANESSA FIGUEIREDO MENDONÇA DE FREITAS	95.00	10
27	ANTONIO JOSE LIMA CAVAGNAC	90.00	20
6	ALVARO TOLDA LIMA	87.00	30
25	FERNANDO SERGIO FERREIRA DA COSTA	86.00	40
17	ANTONIO SARAIVA MONTEIRO	82.00	50
9	EMMANUEL BARROS DA SILVA LIMA	81.00	60
14	SERGIO MARCIO DE AGUIAR MELO	73.00	70
10	DIVINA VALERIA DO CARMO FERNANDES	72.00	80
20	PETERSON AUGUSTO GUEDES	72.00	90
2	RINALDO CESAR MANCIN	66.00	100
21	LEONARDO ROMANO	64.00	110
13	MARCIO MOREIRA SALLES	106.00	10
1	ADELMO GUIMARAES SANTA RITA	105.00	20
21	ANTONIO ELIAS CARBEX	101.00	30
23	SONIA MARIA FRIEDRICH	92.00	40
7	LUIZ CARLOS PEREIRA	88.00	50
8	NILSON BAPTISTA	83.00	60
29	ANTONIO RAIMUNDO NEGRÃO COSTA	82.00	70
20	BENICIO DE MELO	81.00	80
18	DEISE FONSECA LUSTOSA	80.00	90
6	JEFFERSON GILBERTO C. ISMAEL DA COSTA	78.00	100
5	LEWIS NADJA COSTA	77.00	110
10	CONCEICAO DE FATIMA OLIVEIRA BASTOS	69.00	120
16	RIVALDO MARTINS DE SOUZA	66.00	130
4	MARCOS GUTENBERG FIALHO DA COSTA	64.00	140
28	SORAIA TOLEDO	60.00	150

ENFERMEIRO DO TRABALHO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
10	IZABEL RUTH ROCHA DUARTE	114.00	10
1	TEREZA MARTINHA MOREIRA XAVIER	104.00	20
14	JOAQUIM GRANDAO ALEIXO	73.00	30

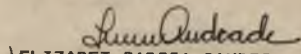
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

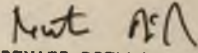
Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
34	CARLOS DONIZETE SILVA	76.00	10
96	JOAO FERREIRA FILHO	72.00	20
54	MARIO CESAR BANDEIRA SERRA	70.00	30
72	MAGNOLIA VIEIRA DE SOUSA PINTO	66.00	40
70	SELMA SOARES ALEXANDRE MATOS	64.00	50
43	GERSON VIEIRA DE SA	60.00	60
6	LAZARO ARANTES	60.00	70
27	JOSE JORGE SILVA DA COSTA	60.00	80
23	ALOISIO FERNANDES MOTA	60.00	90

AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Nº DE INSCR.	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIF.
26	RAIMUNDO COSTA	74.00	10
33	NALI MARIA VILELA PEREIRA	70.00	20
35	MARIA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA	60.00	30
16	MARY CRISTINA DE REZENDE	60.00	40
12	ADMAR DOS SANTOS MENEZES	60.00	50

Brasília, 05 de agosto de 1992


ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

HOMOLOGO
Em 10 de agosto de 1992

RENATO RIELLA
Secretário de Administração e Trabalho

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA DACTILOSCOPISTA POLICIAL

EDITAL Nº 150/92-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 155/90-IDR, publicado no DODF nº 02 de 03/01/91, torna público o Resultado Final do Concurso Público para Dactiloscopista Policial.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLASSIFICAÇÃO
110P	MARCIO MENDES DA SILVA	94.00 10
28301	LEONARDO CESAR MENDES REIS	92.28 20
9851	ADILSON ALVES DE OLIVEIRA	92.00 30
3161	JEFFERSON DO COUTO BISPO	91.94 40
25171	WILLIAM DOS S. V. JUNIOR	91.28 50
15241	TONY GLAIDES DE OLIVEIRA	91.17 60
1046	THAYNS DE OLIVEIRA QUEIROZ	91.11 70
11887	ELIANA HOLZA DOS SANTOS	91.05 80
44801	EMENEZER ITAMIR FONSECA	90.67 90
499	WALDIR PIRES DA COSTA	90.55 100
11061	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	90.50 110
15371	SILVIANETE CARMEN BARBOSA DA SILVA LOPES	90.33 120
4401	DEBORA VITAL DE SOUSA	90.28 130
39331	SERGIO RICARDO MATOS	90.28 140
6601	MEY FERREIRA DOS SANTOS	90.00 150
37771	ISMAEL POLO MENDES	89.89 160

177P	(*)	AILTON FRANCISCO FERREIRA	PR. 06.086/92 2ª VFPDF	89.83	179
4092I	(*)	WILTON LUIZ RUFINO DE ARAUJO	PR. 29.807/92 1ª VFPDF	89.78	180
685T		CLAUDINEI FREITAS DE LIMA		89.72	192
3657I		MARTA DE CARVALHO MENDES		89.67	200
3332I	(*)	ROSIMAR ROCHA DE SOUSA	PR. 05.333/92 3ª VFPDF	89.61	219
166I		RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA		89.55	220
3105I	(*)	GERALDO COSTA FARIA	PR. 05.333/92 3ª VFPDF	89.50	230
1406I		MELINGTON BOMFIM DE S. LAGO		89.39	240
25P	(*)	KARLA RODRIGUES DE MELLO	PR. 29.695/92 1ª VFPDF	89.11	250
4278I	(*)	EDNILSON DE ALMEIDA ARAUJO	PR. 05.323/92 3ª VFPDF	89.11	260
1336T	(*)	CELESTE DE MARIA CARDOSO FERREIRA	PR. 05.364/92 3ª VFPDF	89.05	270
337I		MARCOS RODRIGUES CRUCIO		89.00	280
219T		DILCE ALVES DE CASTRO MDOESTO		88.94	290
987T		REGINALDO PEREIRA LIMA		88.94	300
3020I	(*)	LILIAN KATIA PEREIRA	PR. 05.323/92 3ª VFPDF	88.89	310
1120I	(*)	ARNALDO FONTINELE DE ARAUJO JUNIOR	PR. 29.695/92 1ª VFPDF	88.83	320
2021I		VALQUIRES LUCIANO		88.78	330
651T		GILDO FERREIRA CRUZ		88.78	340
4093I		LELIA SILVA DE ARAUJO		88.72	350
814I	(*)	DEODATO AUGUSTO CAVALCANTE	PR. 08.275/92 2ª VFPDF	88.50	360
3179I		EDILSON JACOBSON COELHO DE ALMEIDA		88.44	370
3352I		JOSE ADILSON FERREIRA BRANDAO		88.39	380
3114I	(*)	MADRILENE SAMPAIO PEREIRA	PR. 29.674/92 1ª VFPDF	88.33	390
1244I		ETHEL ELIAS DE PAULA		88.28	400
557I	(*)	MARCELO JACINTO DA SILVA	PR. 05.246/92 3ª VFPDF	88.11	410
2769I		IDALECIO CORDEIRO DA SILVA		88.11	420
3701I		FLAVIO DE OLIVEIRA RIBEIRO		88.05	430
3534I	(*)	FERNANDO REIS LIMA JUNIOR	PR. 08.146/92 2ª VFPDF	87.94	440
287I		MIRIAM GUIMARAES SANTOS		87.89	450
1350I	(*)	RUY JOSE PERES	PR. 05.358/92 3ª VFPDF	87.89	460
3288I		DALTON DA ROCHA SOUSA		87.83	470
2528I		FABÍOLA CRUZ SOUSA		87.61	480
1617I	(*)	BALTO GARDINHA DE SIQUEIRA	PR. 05.323/92 3ª VFPDF	87.44	490
350I		MARLENE PEREIRA DA ROCHA DE SOUSA		87.05	500
620T	(*)	ROSINEIRE SILVA COUTO	PR. 08.212/92 2ª VFPDF	87.05	510
4130I		DELMA PEREIRA DA PAZ		86.83	520
1934I		PAULO LUIZ SOUSA AZEVEDO		86.78	530
2024I		ROSEANE CARVALHO DAS NEVES		86.72	540
224I		GILSON GOMES DE SOUSA		86.67	550
1159I	(*)	ELZA MARIA REIS DOS SANTOS	PR. 05.333/92 3ª VFPDF	86.39	560
251P	(*)	ELINE TEIXEIRA LEMOS	PR. 29.695/92 1ª VFPDF	86.00	570
1595I		SURAIA APARECIDA F.G. MONTEIRO		85.78	580
540I	(*)	FABIO RICARDO DE CARVALHO ALMINTA	PR. 05.333/92 3ª VFPDF	85.72	590
9I		VALTER GOMES DE AMORIM		85.55	600
884I		URSULA EICHMOLZ		85.33	610
1001I		ADELSON VIEIRA LOPES		85.28	620
1141I		CLEUTON RODRIGUES		85.11	630
80T		REGINA LUCIA MARTINS DE ANDRADE		84.44	640
674I		LUIZ ROBERTO SALLES REZENDE		84.39	650
3671I		RAQUEL DA LUZ ROCHA		84.28	660
2039I		AVANI MARIA CARVALHO DA SILVA		84.17	670
2046I	(*)	AGNALDO SOARES RODRIGUES	PR. 08.134/92 2ª VFPDF	82.72	680
2920I	(*)	PATRICIA ALCANTOR NASCENTE	PR. 21.842/91 1ª VFPDF 29.690/92 1ª VFPDF	82.55	690
299T		LIVIA MARCIA CORDEIRO COSTA SALLES		81.67	700
3188I	(*)	HILTON ASSIS DE OLIVEIRA	PR. 08.280/92 2ª VFPDF	81.39	710

(*) CANDIDATOS IMPETRANTES DE MANDADOS DE SEGURANÇA AGUARDANDO JULGAMENTO DE MÉRITO.

Brasília, 12 agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

JOÃO MANOEL SIMON BROCHADO
Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 151 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108 de 07/06/90 e nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041 de 01/03/91, torna pública a exclusão do candidato DURVAL BRITO DE SOUSA, inscrição nº 11621 por ter sido julgado extinto o Mandado de Segurança nº 5.062/91-3ª VFPDF.

Brasília, 12 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRABALHO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA

EDITAL Nº 152 /92 - IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos Editais nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108 de 07/06/90 e nº 037/91-IDR, publicado no DODF nº 041 de 01/03/91, torna pública a exclusão do candidato CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA, inscrição nº 8941 por ter sido julgado extinto o Mandado de Segurança nº 07.879/91-2ª VFPDF.

Brasília, 12 de agosto de 1992

ELIZABET GARCIA CAMPOS
Superintendente



CAESB

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-049/92-CAESB, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DE TAGUATINGA - ETA - TG, NO DISTRITO FEDERAL, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO CT-144/88-CEF/FAE, DE QUE TRATA O PROCESSO Nº 00092.003.885/92.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP- 049/92-CAESB, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB, fará realizar no dia 31 de AGOSTO de 1992, às 15 horas, na Sala de Licitações, no Sexto andar do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco "A", nºs 67/97, em Brasília, Distrito Federal.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Concorrências e Tomadas de Preços/ASLI, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 às 17:30 horas, até o dia

Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local.

Brasília, 12 de agosto de 1992.

MARCIO LADEIRA DE SOUZA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ESTILO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

COMUNICADO

Foram extraviadas as Notas Fiscais série A-1 de nº 001 à 250 (10 ta - lões 25 x 3 vias), da empresa Estilo Empreendimentos Imobiliários Ltda) C.G.C. 01.660.620/0001-10 e Inscrição Estadual 064.812/4, e mais 1 Livro de Registro de Empregados e Inspeção do Trabalho. (DAR CR\$ 61.250,00)